



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 589/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juízes Auxiliares.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário desta Corte Regional na 95ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores IVAN LIRA DE CARVALHO, RICARDO AUGUSTO DE MEDEIROS MOURA e AURINO LOPES VILA, Membros Substitutos deste Regional, para a função de Juízes Auxiliares, prevista nos arts. 96, § 3º, da Lei n.º 9.504/97 e 34, do RITRE-RN, competindo-lhes a apreciação das reclamações, das representações e dos pedidos de resposta que lhe forem dirigidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente